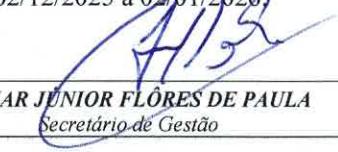




GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 897/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/12/2025 a 02/01/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 897 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para condução e realização de leilão público municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar como leiloeiro responsável pela condução e realização do leilão público municipal;

CONSIDERANDO o disposto na norma interna que estabelece que o leilão será realizado por leiloeiro designado pelo Município, com acompanhamento da Comissão Permanente de Avaliação de Leilões;

CONSIDERANDO que é vedado o pagamento de valores ao leiloeiro designado, bem como o recebimento de quaisquer valores por parte deste;

RESOLVE:

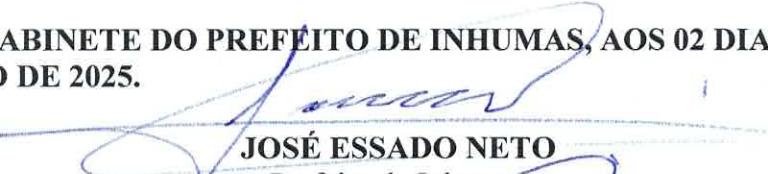
Art. 1º- Designar o servidor Jonas Silvestre da Silva Neto, matrícula nº 66687, para atuar como **Leiloeiro Oficial** na condução e realização do Leilão Público Municipal.

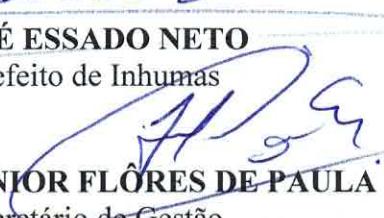
Art. 2º- O servidor designado exercerá suas funções com o acompanhamento da comissão permanente de avaliação de leilões, previamente constituída pelo Município.

Art. 3º- A condução do leilão deverá observar integralmente as normas municipais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão